

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA CHAPA UNICA CONCORRENTE A ELEIÇÃO DA
ADMINISTRAÇÃO DA FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA NO
RIO GRANDE DO SUL – FETAG-RS**

Após o término do prazo de registro de chapas a Comissão Eleitoral da Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Rio Grande do Sul vem, pelo presente e em atendimento ao Regimento Eleitoral, *Art. 12º*. divulgar única chapa inscrita para o Congresso Eleitoral da FETAG-RS, a realizar-se em 14 de janeiro de 2020.

CARGOS	NOME	STR	REGIONAL
Presidente	Carlos Joel da Silva	Cachoeira do Sul	Vale do Rio Pardo e Baixo Jacuí
1º Vice-presidente	Eugênio Edevino Zanetti	Veranópolis	Serra
2º Vice-Presidente	Elisete Kronbauer Hintz	Ijuí – Coronel Barros	Ijuí
Secretário Geral	Jaciara Maria Muller	Montenegro	Vale do Caí
1º Secretário	Pedrinho Signori	Três de Maio	Santa Rosa
2º Secretário	Diana Hanh Justo	Torres	Litoral
Tesoureiro	Agnaldo Barcelos da Silva	Santo Antônio das Missões	Missões II
1º Tesoureiro	Sergio de Miranda	Marau	Passo Fundo
2º Tesoureiro	Marlene Weber Klassmann	Selbach	Alto Jacuí
Coordenadora de Mulheres	Maribel Costa Moreira	Pinheiro Machado	Sul
1º Suplente	Adão Luiz de Moras	Nonoai	Médio Alto Uruguai
2º Suplente	Jucelar Berté	Vista Gapucha	Três Passos
3º Suplente	Lérida Pivoto Pavanello	Santiago	Santa Maria
4º Suplente	Fabio Wobeto	Santa Maria do Herval	Sinos Serra
5º Suplente	Josiane Cristina Einlof	Candelária	Centro Serra
6º Suplente	Adailton da Luz Costa	Caseiros	Campos de Cima da Serra
7º Suplente	Devana Vestena Vedovatto	Nova Palma	Quarta Colônia
8º Suplente	Mariana Scaglioni Drews	Pelotas	Sul
Conselho Fiscal	Delcimar Gonçalves	Santa Maria	Santa Maria



FETAG-RS
FILIADA À CONTAG E À CTB

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA NO RIO GRANDE DO SUL

Entidade que defende o trabalhador e a trabalhadora rural.

	Borin		
Conselho Fiscal	Ana Beatriz Eidelwein	Estrela	Vale do Taquari
Conselho Fiscal	Alexandre Jacó Ruedell	Boa Vista do Incra	Alto Jacuí
Conselho Fiscal	Rozane Elveni Kaufmann Scherer	Cerro Largo	Missões I
Conselho Fiscal Suplente	Sandra Regina Fernandes Correa	Quaraí	Fronteira
Conselho Fiscal Suplente	Jean Henrique da Silva Cavalheiro	Entre-Ijuís	Missões I
Conselho Fiscal Suplente	Josevane Duarte	Sentinela do Sul e Tapes	Camaquã
Conselho Fiscal Suplente	Adilson Machado da Silva	Viadutos	Alto Uruguai

De acordo com o Art. 12º Parágrafo Único do Regimento Eleitoral, abre-se o prazo 5 (cinco) dias úteis para impugnação da chapa ou de integrante(s) desta, que vencerá dia 02 de janeiro de 2020.

Porto Alegre/RS, 20 de dezembro de 2019.


Juarez da Rosa Cândido,
Integrante da Comissão Eleitoral.